



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 145, DE 12 DE MARÇO DE 2026

**COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE
CANDIDATOS NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA
DE INOVAÇÃO Nº 04/2026, REFERENTE AO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PARQUE
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE JUIZ DE
FORA.**

O Pró-Reitor de Inovação da UFJF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Reitora da UFJF, por meio da PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF 482, DE 08 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL 04/2026 – EDITAL DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE JUIZ DE FORA E REGIÃO - PCTJFR - Convênio Finep: nº 01.22.0374.00**, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear a banca de avaliação de seleção dos Candidatos.

A banca é composta pelos seguintes membros:

- a. Leonardo Miranda Frossard - CPF: 946.439.626-15 - Efetivo;
- b. Leonardo Goliatt da Fonseca - CPF: 045.220.266-33 - Efetivo;
- c. Gabriel José do Carmo - CPF: 165.357.927-73 - Efetivo;
- d. Rafael Vítor Gonçalves de Aquino - CPF: 075.472.796-35 - Suplente.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 12 de março de 2026.

Fabício Pablo Virgínio de Campos

Pró-reitor de Inovação /UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2903376** e o código CRC **F2BBEE91**.

Referência: Processo nº 23071.913491/2024-06

SEI nº 2903376